Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
Coordenação de Promoção da Mulher
Diretoria de Autonomia Econômica

Plano de Trabalho - SMDF/SUBPM/COPROM/DAE

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA.

PROCESSO SEI Nº 04011-00002174/2023-24

PROCESSO SUAP Nº 23098.001436/2023-84

I - DADOS INSTITUCIONAIS

Proponente		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília/IFB		
CNPJ nº: 10.791.831/0001-82		
Endereço: SAUS, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.070-906
Telefones: (61) 2103-2154 / (61) 2103-2126		
E-mails: reitoria@ifb.edu.br / prex@ifb.edu.br / pren@ifb.edu.br		
Site Internet: www.ifb.edu.br		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		

Coordenadora-Geral das ações vinculadas ao IFB

Nome: Vanessa de Deus de Mendonça	Cargo: Coordenadora-Geral
Cargo: Docente EBTT - SIAPE: 1957411	Lotação: IFB/Campus Taguatinga
Telefones: (61)99813-7090	Trabalho: (61)2103-2223
E-mail: vanessa.mendonca@ifb.edu.br	

Coordenadora-Geral da Equipe Multidisciplinar Sistêmica

Nome: Fernanda Bezerra Mateus Martins	Cargo: Coordenadora-Geral

Cargo: Docente EBTT - SIAPE: 2247824	Lotação: IFB / Campus Taguatinga
Telefones: (61)984820032	Trabalho: (61)2103-2223
E-mail: fernanda.martins@ifb.edu.br	

Parceiro	
Razão Social: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF	
End.: sede Praça do Buriti, Zona Cívico - Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar	
CNPJ/MF:15.169.975/0001-15	
Cidade: Brasília/DF	CEP: 70075-900
E-mail: dae@mulher.df.gov.br	
Nome do Responsável: Mary Cristina Ramalho – Diretora de Autonomia Econômica da Secretaria de Estado da Mulher.	
Telefone: 61 983129019	

II – VIGÊNCIA

Início: Fevereiro de 2024

Término: Fevereiro de 2026

III - JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA COMUNIDADE

Nos últimos anos o mundo como um todo e, principalmente o mundo do trabalho vêm sofrendo uma série de alterações que, do ponto de vista de grupos específicos como o das mulheres, têm sido muito negativas.

Estas mudanças têm acarretado um aumento nas taxas de desemprego tanto nos países industrializados, quanto naqueles em processo de desenvolvimento, além da ampliação dos subempregos e empregos informais nos grandes centros urbanos.

Situadas neste contexto de mudança, as mulheres enfrentam inúmeras dificuldades como a violência de gênero que está presente em todas as classes sociais, culturas e sociedades, além da monoparentalidade advinda das novas formas de composição das famílias e a necessidade de conciliar a vida profissional e familiar. Alternativas para minimizar tais dificuldades são muitas e, talvez a mais eficiente delas seja a educação.

Portanto, a oferta de um curso de formação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, configura-se como uma alternativa para a entrada no emprego formal ou até mesmo para estimular o empreendedorismo, associativismo e cooperativismo entre elas.

Desta forma, esta proposta se insere em um contexto onde as mulheres representam uma parcela significativa de chefes de família em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que precisam ser assistidas por programas específicos de assistência social e por ações educacionais que permitam a elevação da escolaridade e uma formação profissional emancipadora, colocando-as como partícipes do mundo do trabalho, seja por meio da empregabilidade, ou por formas alternativas como o empreendedorismo, associativismo e cooperativismo.

O público atendido pelo programa, no IFB, a partir do primeiro semestre de 2024 será composto por 180 mulheres atendidas na Gerência de Autonomia Econômica de Ceilândia (Espaço Empreende Mais Mulher/Casa da Mulher Brasileira Ceilândia) e na Gerência de Autonomia Econômica de Taguatinga (Espaço Empreende Mais Mulher/Agência do Trabalhador em Taguatinga), que são centros de atendimento humanizado e especializado no atendimento à mulher em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica.

Os espaços da Gerência de Autonomia Econômica de Ceilândia, na Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia e na Agência do Trabalhador em Taguatinga, contam com infraestrutura de acolhimento às mulheres vítimas de violência e uma das vertentes promovidas pela instituição é a qualificação das atendidas para que elas ganhem sua autonomia econômica. O perfil das mulheres atendidas carece de qualificação profissional em atividades que permitam que elas exerçam uma profissão, seja individualmente ou coletivamente, com grau de autonomia compatível com sua realidade familiar.

De acordo com os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do DF, as regiões administrativas de Ceilândia e Taguatinga aparecem como duas das regiões em que há o maior número de ocorrências relacionadas à violência contra a mulher:

Região	Ranking entre as Regiões Administrativas do DF (ano 2023)				
Administrativa					
	Feminicídios	Violência	Estupro	Importunação	Assédio
		Doméstica ou Familiar		Sexual	Sexual
Ceilândia	1º	1º	1º	1º	1º
Taguatinga	2º	4º	2º	4º	5º

Por este motivo é de suma importância a realização de oportunidades educacionais para as mulheres em situação de vulnerabilidade em decorrência de violência doméstica, na medida em que as ações educacionais são um dos instrumentos mais efetivos para garantir a dignidade através do ensino de uma ocupação, com interesse público e com boas chances de inserção ocupacional.

Os cursos considerados nesta proposta, ofertados pelo Instituto Federal de Brasília, tanto as execuções das parcerias enteriores, em sua metodologia de ensino, nos quais, os cursos tiveram exito com as egressas relacionadas a qualificação e inserção ocupacional.

IV - DIAGNÓSTICO

Situação atual

No atual cenário, Brasília atingiu o primeiro lugar no índice de desenvolvimento social em comparação com outras unidades da federação, fator este que supostamente revela a qualidade de vida no Distrito Federal.

Entretanto, considerando a renda per capita das Regiões Administrativas (RA) do DF, em especial, as de Ceilândia e Taguatinga, que são as Regiões Administrativas que receberão os cursos, há uma discrepância nesse índice, conforme verifica-se na tabela abaixo.

Região Administrativa	Índice de Vulnerabilidade (em %)
Ceilândia	55,1 a 74%
Taguatinga	42,5%

Região Administrativa IX – Ceilândia

Ceilândia possui índice de Vulnerabilidade Social de 55,1%, variando entre 41% no setor QNN a 74% no setor Chácara. Os principais grupos de família vulnerável que compuseram o índice dessa RA foram: Grupo II, família com renda per capita inferior a um quarto de salário mínimo; Grupo IV, família na qual há uma mulher chefe, sem cônjuge, analfabeta e com filhos menores de 15 anos; e Grupo VII, família na qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estuda.

Região Administrativa III – Taguatinga

Taguatinga tem o Índice de Vulnerabilidade Social de 42,5%, variando de 27% no setor da QSA a QSF, a 55% no Areal. Os principais grupos de população vulnerável que compuseram o índice dessa RA foram: o Grupo II, família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo; Grupo VIII, família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais; e Grupo IV, família na qual há uma mulher chefe, sem cônjuge, analfabeta e com filhos menores de 15 anos.

V - Infraestrutura disponível

As Gerências de Autonomia Econômica em Ceilândia e Taguatinga (Espaços Empreende Mais Mulher), locais onde o Instituto Federal de Brasília - IFB vai ofertar os cursos, prestam serviços tendo como base a integralidade dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência; promoção de autonomia das mulheres; humanização do atendimento; solidariedade; empoderamento das mulheres; liberdade de escolha; respeito; prevenção da revitimização; inclusão/acessibilidade; sigilo profissional; agilidade e eficiência na resolução dos casos e compromisso com o a sistematização dos dados relativos à violência contra as mulheres e os atendimentos prestados.

A Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia reúne, em um só espaço, acolhimento, triagem, apoio psicossocial, brinquedoteca e, também a Gerência de Autonomia Econômica (espaço Empreende Mais Mulher), que possui um andar dedicado à formação das mulheres atendidas e conta com Laboratório de Informática, Auditório com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, espaço para aulas, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas.

Além da infraestrutura física, as Gerências de Autonomia Econômica (espaços do Empreende Mais Mulher), localizados em Ceilândia e Taguatinga, contam com apoios administrativos treinados e preparados para o suporte para as mulheres atendidas, o que é essencial para a boa execução da metodologia do projeto.

Por fim, além da infraestrutura da CMB, o IFB conta com Laboratórios para aulas práticas, espaços para o recebimento das estudantes em visitas técnicas.

VI - Descrição da comunidade a ser atendida

As estudantes a serem atendidas pelo Projeto nas Gerências de Autonomia Econômica (espaços Empreende Mais Mulher), na Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia e na Agência do Trabalhador em Taguatinga, encontram-se em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social, e o acesso delas ao Programa se dará principalmente por meio do cadastro geral de mulheres da Secretaria de Estado da Mulher do DF.

Além do acesso através da SMDF, as matrículas serão devidamente divulgadas nos sítios eletrônicos do IFB e poderá acontecer de forma voluntária, com mulheres que residam próximas às unidades do IFB e das Gerências de Autonomia Econômica onde ocorrerão os cursos.

Relevância da ação

Uma vez que o projeto está estruturado em três eixos fundamentais (educação, cidadania e desenvolvimento sustentável), ele possibilitará a inclusão social, por meio da oferta de formação focada na autonomia e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho. Com tal formação essas mulheres conseguirão melhorar suas vidas e de suas comunidades, pois já é comprovado o poder de multiplicação de saberes que o feminino possui.

Analisando o cenário no qual se encontram os habitantes das regiões administrativas a serem atendidas, pode ser observado que as regiões ainda carecem de opções e quantidade de oferta de uma educação de qualidade e da necessidade de implantação de políticas públicas assistenciais.

Assim, poderão ser ofertados cursos de acordo com o perfil das mulheres, visando o desenvolvimento global do ser, que acabe por fomentar atividades econômicas variadas naquela região.

VII - Situação esperada ao final da ação

Ao final das ações descritas anteriormente o Instituto Federal de Brasília terá capacitado 180 mulheres em situação de vulnerabilidade no primeiro semestre de 2024, que serão matriculadas para realização das atividades voltadas à melhoria da sua condição de vida, empregabilidade e geração de renda.

Para a qualificação das alunas serão ofertados os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), estabelecidos no Guia de Cursos FIC do programa.

Entre as metas estabelecidas pelas atividades estão a erradicação da extrema pobreza e da fome, promoção da igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres e garantia da sustentabilidade ambiental.

VIII - OBJETIVOS

Objetivo Geral

Viabilizar o ingresso e a permanência, com êxito, da população feminina em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, visando sua inclusão no contexto educacional, sua promoção social, econômica e o empoderamento destas mulheres.

Objetivos Específicos

- Ofertar dos cursos de qualificação gratuitos, presenciais e/ou *online*
- Fomentar a equidade de gênero por meio da formação cidadã;
- Estimular a educação continuada;
- Viabilizar a emancipação, o empoderamento e a melhora da autoestima das mulheres por meio do acesso à educação e ao mundo do trabalho;
- Estabelecer diálogos e parcerias com o mundo do trabalho para possibilitar o ingresso e a permanência das educandas nos seus empregos e empreendimentos;
- Agregar valor ao processo de ingresso, reconhecendo a aprendizagem prévia das mulheres, respeitando sua trajetória de vida e sua construção social;
- Promover experiências novas e motivadoras para as mulheres por meio de palestras e visitas de cunho social e cultural;

- Promover a sensibilização da comunidade IFB, docentes, discentes e técnicos, para as questões sociais, com objetivo de trocas de experiências, conhecimentos e combate ao preconceito social e de gênero;
- Qualificar as mulheres para a emancipação financeira através do empreendedorismo.

IX - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

As etapas de implantação das ações a serem desenvolvidas para o acesso, permanência e êxito planejadas são as seguintes:

Atividade 1 - Mobilização institucional, dentro do IFB, para o planejamento da oferta do curso e formação de equipe multidisciplinar dentro do Campus (gerente do projeto, orientadores educacionais, docentes diversas áreas de conhecimento: destacando-se empreendedorismo, pesquisa e inovação, pedagogos, assistentes sociais, área da saúde, psicólogos, técnicos administrativos, comunicadores).

Atividade 2 – Busca ativa das mulheres em vulnerabilidade, realizada tanto pela equipe da Secretaria de Estado da Mulher quanto pelo Instituto Federal de Brasília. Realização de visitas aos CRAS supracitados para sensibilização da importância da qualificação na vida destas mulheres. Ação fundamental pois as mulheres em situação de vulnerabilidade apresentam a auto-estima comprometida na maioria das vezes, além de não acreditar na sua própria capacidade. Neste contexto é fundamental que o Instituto busque ativamente estas mulheres.

Atividade 3 - Implantação do escritório de acesso, proposto para ocorrer dentro da Gerência de Autonomia Econômica (Espaço Empreende Mais Mulher Ceilândia)-CMB.

Atividade 4 - Utilização de um diagnóstico socioeconômico para as mulheres e classificação das alunas de acordo com a sua vulnerabilidade.

Atividade 5 – Será realizada uma pré-matrícula para as estudantes pela SMDF, de forma que a própria Secretaria facilite o processo de realização de cadastro e matrícula. Nesse momento será realizado o levantamento da documentação das mulheres, momento em que essas mulheres serão levadas ao posto de atendimento NA HORA para solicitação de todos os documentos que não possuem e são necessários para efetivação da matrícula.

Atividade 6 - Realização da matrícula nas Gerências de Autonomia Econômica (espaços Empreende Mais Mulher) na Casa da Mulher Brasileira Ceilândia e na Agência do Trabalhador Taguatinga, em dia agendado com as mulheres, de forma que um representante do Campus IFB que receber as ações designe uma equipe para realizar as matrículas no próprio local das aulas. Neste mesmo dia será realizado um momento de acolhimento das mulheres, com a entrega de material. Na matrícula necessita-se de funcionários e estagiários para auxiliarem as alunas no preenchimento, separação e entrega dos documentos necessários. Este acompanhamento é previsto tanto para as dificuldades acadêmicas das estudantes quanto para análise socioeconômica da vulnerabilidade das estudantes.

Atividade 7 - Realização de acompanhamento das mulheres por meio da Orientação Sistêmica e Coordenação da Equipe Multidisciplinar Sistêmica do Projeto e da equipe de apoio da GEAEC/CMB, de forma a manter as estudantes e resgatar estudantes com riscos de evasão.

Atividade 8 - Efetivação de pagamento de Auxílio Alimentação e Transporte para as estudantes do programa (responsabilidade do IFB).

Atividade 9 - Disponibilização e organização do espaço físico, mobilização das mulheres para a realização das inscrições e fornecimento do lanche diário (responsabilidade da SMDF).

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	2024	jan/ 2024	fev/ 2024	março/ 2024	abril/ 2024	maio/ 2024	jun/ 2024	jul/ 2024
Planejamento das ações do Programa	X							
Articulação com parceiros (MEC e GDF)	X							
Realização do processo de matrículas		X						
Oferta das turmas dos cursos de qualificação Cuidador de Idosos e Recepcionista			X	X	X			
Cerimônia de Certificação						X		
Prestação de contas do programa						X	X	
Tratativas sobre novas demanda de acordo com a disponibilidade orçamentária e técnica dos entes envolvidos							X	
Apresentação de novo Plano de Trabalho para o segundo semestre								X

XI - SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES GESTORAS DO IFB

O acompanhamento das equipes gestoras do programa será realizado pelas Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e de Ensino através de reuniões regulares entre os Pró-Reitores, a Coordenação.

O acompanhamento será realizado tanto para acompanhamento do rendimento das estudantes, quanto à permanência e o êxito das mulheres quanto na gestão administrativa, financeira e orçamentária do programa.

Cabe ressaltar que as coordenações citadas serão subordinadas diretamente à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFB.

XII - POSSÍVEIS PARCERIAS

As parcerias estabelecidas para a execução do Projeto:

Secretaria de Estado da Mulher (Subsecretaria de Promoção das Mulheres/Coordenação de Promoção das Mulheres/Diretoria de Autonomia Econômica/Gerências de Autonomia Econômica Ceilândia e Taguatinga);

CRAS – Centro de Referência e Assistência Social Ceilândia Norte;

CRAS - Centro de Referência e Assistência Social - Ceilândia Sul;

CRAS - Centro de Referencia e Assistência Social – Taguatinga.

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a AUTARQUIA FEDERAL, devendo cada um dos partícipes arcar com os custos correspondentes às suas obrigações.

Casos fortuitos ou de força maior que possam interferir no bom andamento da execução deste Plano de Trabalho poderão ser resolvidos administrativamente.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

Documento assinado eletronicamente por **Veruska Ribeiro Machado**, **Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0282126-5**, **Secretário(a) de Estado da Mulher do Distrito Federal**, em 05/09/2024, às 00:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **142421759** código CRC= **F4935976**.